



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 488/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 150/2025 (0366589/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, que solicita, considerando as informações que instruíram a Mensagem de Lei n.º 132/2022, referente ao Projeto de Lei n.º 16.515/2022, em especial daquelas constantes da proposta de precificação, que deu origem à Lei n.º 11.559/2022, aprovada pela Casa de Leis do Município, solicita o quanto segue:

1 - se, de fato, o Município contratou o empréstimo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no âmbito do Programa Finisa, conforme autorizado por meio da Lei n.º 11.559/2022;

2 - se houve licitação para os projetos da Usina Fotovoltaica e qual o valor dispendido com a contratação;

3 - se foi realizada a licitação para a construção da Usina Fotovoltaica e o qual o valor apresentado pela empresa vencedora da licitação;

4 - qual a fase atual de execução do planejamento da instalação da Usina Fotovoltaica em Maringá;

5 - qual o prazo previsto para o término das obras da Usina Fotovoltaica e qual o local eleito para sua implantação.

A Secretaria Municipal de Governo - Segov informa que:

1 - Sim. O Contrato de Financiamento n.º 0612664-60, destinado à implantação de duas usinas fotovoltaicas no Município de Maringá, foi formalizado com a Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Finisa, em 1º de setembro de 2023.

2 - Sim. A Tomada de Preços n.º 21/2022 foi realizada para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura, visando à elaboração dos projetos necessários para a implantação de duas usinas fotovoltaicas. A licitação foi homologada em 08/12/2022, tendo como vencedora a empresa Moran Projetos e Montagens Elétricas Ltda., pelo valor total de R\$ 474.300,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais). Esse montante foi dividido da seguinte forma: R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) referente ao Contrato n.º 1152/2022 e, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados à reprogramações físico-financeiras.

3 - Sim. A Concorrência Pública n.º 039/2023 foi realizada para a implantação das duas usinas fotovoltaicas. O valor homologado é de R\$ 48.630.969,63 (quarenta e oito milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

4 - O processo licitatório está suspenso para avaliação técnica e ambiental.

5 - O cronograma de execução será redefinido após a conclusão das análises em andamento. Novas diretrizes serão comunicadas oportunamente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5570730** e o código CRC **3E98F853**.